



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS



RESOLUÇÃO 06/2023

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 03ª Reunião extraordinária, realizada no dia 09 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto do Centro de Atendimento Terapêutico (CAT) do município de Porto dos Gaúchos/MT, ano 2023.

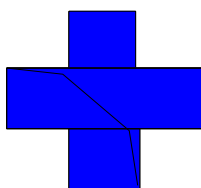
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 09 de maio de 2023.

ROSANGELA MARIA SCHEFFLER

Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto dos Gaúchos/MT



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.